

TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade de Licitação – Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1. Identificação do objeto

Contratação de serviço para ampliação de espaço de armazenamento das caixas de e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Tuparendi, com o objetivo de garantir a continuidade da comunicação oficial e a preservação da memória administrativa.

2. Justificativa da necessidade

Considerando que o serviço de e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Tuparendi, RS, é atualmente hospedado e administrado pela empresa BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, domínio oficial do município @tuparendi.rs.gov.br, o qual integra o sistema de comunicação entre todos os órgãos e servidores municipais;

Considerando que o espaço atualmente contratado para as caixas de e-mail encontra-se no limite de sua capacidade, o que tem ocasionado dificuldades no recebimento e envio de mensagens, afetando a rotina administrativa e a eficiência na troca de informações oficiais;

Considerando que a ampliação do espaço de armazenamento das caixas de e-mail deve ocorrer na mesma infraestrutura já existente, administrada pela empresa BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por ser a detentora da hospedagem do domínio e responsável pela manutenção e funcionamento do sistema de e-mails institucionais;

Considerando, ainda, que a contratação de outra empresa implicaria a necessidade de migração completa de contas, risco de perda de dados e interrupção de serviços essenciais, além de demandar custos técnicos e operacionais adicionais;

Dessa forma, verifica-se a inviabilidade de competição, pois somente a atual empresa possui condições técnicas e legais de realizar a ampliação do espaço de e-mail sem prejuízo à continuidade dos serviços.

Com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, a contratação direta da empresa BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA é a medida adequada e necessária para garantir a continuidade e segurança do serviço.

3. Descrição do objeto e especificações técnicas

Fornecedor: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.756.651/0001-55, endereço na Av. Fernando Ferrari, 1280 – Loja: 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97050-800, Santa Maria - RS;

Serviço: ampliação de espaço de armazenamento das caixas de e-mail;

Quantitativo: 15 GB por caixa de e-mail, com capacidade de até 40 contas simultâneas;

4. Vigência do contrato

O período de contratação seguirá conforme plano de 12 meses, a partir da assinatura do contrato/termo equivalente.

5. Critérios de recebimento

O serviço será considerado recebido após a efetiva disponibilização do espaço adicional, com validação pela área de Tecnologia da Informação.

6. Valor estimado

Conforme pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores, o valor estimado para a contratação é de R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais) por mês e resultando em um custo anual estimado de R\$ 2.784,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

7. Fonte de recursos

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

04.0122.0010 – 2,017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (acesso 72)

Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

8. Fiscalização e acompanhamento

A fiscalização ficará a cargo do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura, que acompanhará a execução do serviço.